



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADO: LEANDRO DE PAULA FREITAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “TAXI”, para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

- 2.1 - O valor máximo estimado será de R\$1,00(um real) por cada KM RODADO.
- 2.2 - O valor acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- 4.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020.
- 4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 20 de junho de 2020.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 20 de junho de 2020.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação